



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 067/2018

EXMO SENHOR
GERALDO MAGELA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

SENHOR PREFEITO,



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
106 sob o n.º 30419

às 12:00 horas.

Natalândia - MG 12 / 04 / 2018

[Assinatura]
Secretária Executiva

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, “*que providencie estabelecer o limite de 6(seis) horas diárias ininterruptas, para os servidores públicos municipais*”.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 12 de abril de 2018.

[Assinatura]
VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA RÔCHA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 12 / 04 / 2018
[Assinatura]

Presidente da Câmara

